



Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro

Pesquisar por:

☒ Unificado ☐ Outros

Número do Processo:



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 0011047-41.2012.8.06.0055 **Arquivado definitivamente**

Classe: Procedimento Comum Cível

Área: Cível

Assunto: DIREITO CIVIL

Distribuição: 21/01/2021 às 16:56 - Encaminhamento
1ª Vara Cível da Comarca de Canindé - Canindé

Controle: 2021/001628

Juiz: Caio Lima Barroso

Valor da ação: R\$ 12.368,00

Partes do processo

Requerente: Riudembrule Braga Goies
Advogada: Francisca Renata Fonseca Coelho

Requerido: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvt S.a
Advogado: Fabio Pompeu Pequeno Junior

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
09/03/2021	Arquivado Definitivamente
09/03/2021	Proferido despacho de mero expediente <i>Vistos, etc. Tendo em vista o trânsito em julgado do Decisório de págs. 131/134, em não havendo requerimento das partes, determino que a Secretaria ARQUIVE os presentes autos, dando baixa nos sistemas pertinentes. Expedientes necessários. Canindé, 09 de março de 2021. Caio Lima Barroso Juiz de Direito</i>
09/03/2021	Conclusos
08/03/2021	Recebido Recurso Eletrônico <i>Data do julgamento: 29/01/2021 09:00:00 Tipo de julgamento: Decisão monocrática Decisão: Relator: Roberto Viana Diniz de Freitas</i>
27/01/2021	Remessa dos Autos ao TJ/CE (em grau de recurso)
21/01/2021	Conclusos
21/01/2021	Processo Redistribuído por Encaminhamento <i>Portaria nº 1724/2020, do TJCE.</i>

Data	Movimento
13/01/2021	 Certidão emitida <i>CERTIFICO, para os devidos fins, que fiz a remessa eletrônica destes autos ao Serviço de Distribuição dos Feitos Judiciais desta Comarca, para sua redistribuição ao Juízo competente, conforme Portaria nº 1724/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que trata da especialização das Varas do Interior. O referido é verdade. Dou fé. Canindé/CE, 13 de janeiro de 2021. LARIA LIZANDRA ARAUJO GOMES À Disposição</i>
30/07/2020	Remetido Recurso Eletrônico ao Tribunal de Justiça
30/07/2020	Recebido Recurso Eletrônico <i>Envio equivocado ao Tribunal de Justiça - Remessa à Turmas Recursais - Devolução para correção</i>
22/07/2020	Remetido Recurso Eletrônico ao Tribunal de Justiça
22/07/2020	 Certidão emitida
22/07/2020	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WCND.20.00169569-0 Tipo da Petição: Contrarrazões Recursais Data: 22/07/2020 15:07</i>
22/07/2020	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WCND.20.00169568-1 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 22/07/2020 14:59</i>
17/07/2020	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0083/2020 Data da Disponibilização: 17/07/2020 Data da Publicação: 20/07/2020 Número do Diário: 0083/2020 Página: 315/320</i>
16/07/2020	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0083/2020 Teor do ato: R.H. Percebo que ainda não houve o recebimento expresso do recurso inominado de págs. 75/80. Dessarte, recebo o recurso inominado no seu efeito devolutivo (art. 43 da Lei nº 9.099/95). Intime-se a parte recorrida para que, em conformidade com o art. 42, § 2º, da Lei nº 9.099/95, exerça sua faculdade de apresentar resposta escrita ao recurso interposto. Decorrido o prazo legal de 10 (dez) dias, com ou sem apresentação de contrarrazões, remetam-se os presentes autos à instância recursal, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei nº 9.099/95. Expedientes necessários. Canindé/CE, 14 de julho de 2020. Caio Lima Barroso Juiz de Direito Advogados(s): Fabio Pompeu Pequeno Junior (OAB 14752/CE)</i>
15/07/2020	 Recebido o recurso Sem efeito suspensivo <i>R.H. Percebo que ainda não houve o recebimento expresso do recurso inominado de págs. 75/80. Dessarte, recebo o recurso inominado no seu efeito devolutivo (art. 43 da Lei nº 9.099/95). Intime-se a parte recorrida para que, em conformidade com o art. 42, § 2º, da Lei nº 9.099/95, exerça sua faculdade de apresentar resposta escrita ao recurso interposto. Decorrido o prazo legal de 10 (dez) dias, com ou sem apresentação de contrarrazões, remetam-se os presentes autos à instância recursal, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei nº 9.099/95. Expedientes necessários. Canindé/CE, 14 de julho de 2020. Caio Lima Barroso Juiz de Direito</i>
25/06/2020	Conclusos
25/06/2020	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WCND.20.00168794-8 Tipo da Petição: Memoriais Data: 25/06/2020 06:09</i>
12/05/2020	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0043/2020 Data da Disponibilização: 12/05/2020 Data da Publicação: 21/05/2020 Número do Diário: 0043/2020 Página: 725/729</i>
11/05/2020	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0043/2020 Teor do ato: R.H. Tendo em vista o largo lapso temporal decorrido desde a última manifestação da parte autora (04/02/2014 - págs.84/85), considerando as possíveis alterações no contexto litigioso que ensejou a propositura da ação, intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar se ainda possui interesse no feito requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento do mesmo. Expedientes necessários. Advogados(s): Francisca Renata Fonseca Coelho (OAB 17693/CE)</i>
22/04/2020	 Proferido despacho de mero expediente <i>R.H. Tendo em vista o largo lapso temporal decorrido desde a última manifestação da parte autora (04/02/2014 - págs.84/85), considerando as possíveis alterações no contexto litigioso que ensejou a propositura da ação, intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias manifestar se ainda possui interesse no feito requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento do mesmo. Expedientes necessários.</i>
02/04/2020	Conclusos
06/12/2019	Conclusos
16/10/2019	Recebidos os autos
16/10/2019	Remetidos os Autos <i>Tipo de local de destino: Núcleo de Digitalização Especificação do local de destino: Núcleo de Digitalização</i>
16/10/2019	 Expedição de Ato Ordinatório <i>Recebi hoje. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Unidade e de acordo com o Provimento nº 01/2019/CGJ/CE, determino a remessa destes autos ao setor responsável para higienização e digitalização, no prazo legal, tendo em vista a Portaria nº 1236/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que determinou e estabeleceu a funcionalidade de tramitação de processos eletrônicos através do Sistema de Automação da Justiça SAJ. Após o retorno dos autos devidamente digitalizados, intem-se as partes para conhecimento, bem como requerem o que entender de direito, no prazo de 10 dias. Expedientes necessários. Canindé/CE, 16 de outubro de 2019. Casimiro Viana de Araújo Analista Judiciário</i>
07/02/2019	Concluso para Despacho CONCLUSO PILHA 10 DIVERSOS
31/07/2018	Redistribuição por encaminhamento REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO Motivo : COMPETÊNCIA EXCLUSIVA. - - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE CANINDÉ
31/07/2018	Processo apto a ser redistribuído PROCESSO APTO A SER REDISTRIBUÍDO - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE CANINDÉ
25/06/2018	Concluso ao juiz CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO (ATULIZAÇÃO - INSPEÇÃO 1º SEMESTRE) -PILHA 10 DIVERSOS - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
01/06/2017	Concluso ao juiz CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO ATUALIZAÇÃO(INSPEÇÃO ANUAL 1º SEMESTRE) - PILHA 11 - DIVERSOS. - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Data	Movimento
20/03/2017	Concluso ao juiz CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO PILHA 11 (DIVERSOS) - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
25/10/2016	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ Meta 2 - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
24/11/2015	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES CONCLUSO PILHA 11 (DIVERSOS) - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
25/09/2015	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES AUTOS CONCLUSO (PILHA 04) JECV. - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
17/06/2015	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES AUTOS CONCLUSO PILHA 04 (JECV) - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
17/06/2015	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES AUTOS CONCLUSO PILHA 03 (JECV) - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
29/04/2015	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES AUTOS CONCLUSO PILHA 04 (JEC) - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
18/11/2014	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES NOVA ATUALIZAÇÃO: JUIZADO ESPECIAL CÍVIL. PILHA 04 - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
24/02/2014	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES AUTOS CONCLUSO. PILHA 04 (JC) - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
06/02/2014	Concluso ao juiz CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO Pilha 04 - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
06/02/2014	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES Petição + Substabelecimento. - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
17/09/2013	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES AUTOS CONCLUSO PILHA 04 - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
17/09/2013	Recebidos os autos RECEBIDOS OS AUTOS DE QUEM: ADV PROVENIENTE DE : CARGA/VISTA - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
11/09/2013	Autos entregues com carga/vista ao advogado AUTOS ENTREGUES COM CARGA/VISTA AO ADVOGADO NOME DO DESTINATÁRIO: DR. RENATA FUNCIONARIO: PEDRO NO. DAS FOLHAS: 62 DATA INICIAL DO PRAZO: 11/09/2013 DATA FINAL DO PRAZO: 15/09/2013 - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
19/08/2013	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES AG. PUBLICAÇÃO VIA DJ Nº 37 - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
31/07/2013	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES EXP. SEM AUDIÊNCIA - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
09/01/2013	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES AUTOS CONCLUSO PILHA 07 - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
09/01/2013	Recebidos os autos RECEBIDOS OS AUTOS DE QUEM: ADV PROVENIENTE DE : CARGA/VISTA - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
18/12/2012	Autos entregues com carga/vista ao advogado AUTOS ENTREGUES COM CARGA/VISTA AO ADVOGADO NOME DO DESTINATÁRIO: DR. RENATA FUNCIONARIO: PEDRO NO. DAS FOLHAS: 62 DATA INICIAL DO PRAZO: 18/12/2012 DATA FINAL DO PRAZO: 02/01/2013 - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
18/12/2012	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES AG. MANDADO - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
13/12/2012	Expedição de documento EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DE INTIMAÇÃO AG. DJ 48 - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
11/12/2012	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES EXP SEM AUD - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
19/06/2012	Concluso ao juiz CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO PILHA 05 - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
12/04/2012	Expedição de documento EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DE CITAÇÃO VIA DJ, AG. AUD. DIA 04/06/12 ÀS 12H15MIN. - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
30/03/2012	Expedição de documento EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DE INTIMAÇÃO CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
27/03/2012	Juntada de documento JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: 2ª VIA CARTA DE CITAÇÃO AG. EXP. COM AUDIÊNCIA - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
05/03/2012	Concluso ao juiz CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Data	Movimento
13/02/2012	Autuação AUTUAÇÃO DOCUMENTO ATUAL: (NENHUM) - Local: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
06/02/2012	Distribuição por sorteio DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO Motivo : EQUIDADE. - - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE CANINDÉ
06/02/2012	Processo apto a ser distribuído PROCESSO APTO A SER DISTRIBUÍDO - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE CANINDÉ
06/02/2012	Em classificação EM CLASSIFICAÇÃO AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE CANINDÉ
06/02/2012	Protocolizada Petição PROTOCOLIZADA PETIÇÃO - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE CANINDÉ

Petições diversas

Data	Tipo
25/06/2020	Memoriais
22/07/2020	Petição Cível
22/07/2020	Petição Cível

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Número	Classe	Apensamento	Motivo
0011047-41.2012.8.06.0055 (80002)	Petição Cível	22/07/2020	
0011047-41.2012.8.06.0055 (80001)	Petição Cível	22/07/2020	

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.